



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06.1/2022.

Homologa provisoriamente as inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 06/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais nºs 1.742, de 09 de abril de 2008, 2.522, de 10 de dezembro de 2019 e 2.578, de 21 de dezembro de 2020, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolve tornar pública o **HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** no Processo Seletivo nº 06/2022, de 20 de junho de 2022, tratando-se de Processo Seletivo Público de Provas (Avaliação de Habilidade Prática) e de Títulos, destinado à admissão e formação de cadastro de reserva de Professor de Inglês, em caráter temporário, para os anos letivos de 2022 e de 2023, para atuação no Projeto Bilíngue, na Escola Básica Municipal Irmã Cecília, regendo-se pelas seguintes regras:

1. DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam deferidas e homologadas as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 06/2022, destinado à admissão e formação de cadastro de reserva de Professor de Inglês, em caráter temporário, para os anos letivos de 2022 e de 2023, para atuação no Projeto Bilíngue, na Escola Básica Municipal Irmã Cecília, conforme segue:

PROFESSOR INGLÊS - NÃO HABILITADO		
NOME	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO
BIANCA BATISTA DALL' AGNOL	DEFERIDO	10
ÉRICA RAQUEL DETONI	DEFERIDO	1
LEILA BATISTELLA	DEFERIDO	3
EVANDRO JUNIOR TURMINA	DEFERIDO	2

PROFESSOR INGLÊS - HABILITADO		
NOME	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO
MICHELLY BOTTEGA	DEFERIDO	6
EDIANE FÁTIMA MEZOMO	DEFERIDO	5
MATHEUS VINICIUS COSSA	DEFERIDO	4
KAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBAS	DEFERIDO	8
DARLANA APARECIDA ELY XAVIER	DEFERIDO	7
ALINE MARIA VAZZATTA	DEFERIDO	9

2. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1. Não houve inscrições indeferidas no Processo Seletivo nº 06/2022.



3. REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

3.1. Os candidatos terão o dia **05 de julho de 2022** para apresentar pedido de reconsideração junto à Comissão de Processo Seletivo, por meio de requerimento via Gestão Digital/Protocolo/PROT-SME - Protocolo Educação, disponível no site oficial do Município, através do link <https://saolourencodooeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> selecionando como assunto a opção “Recurso Processo Seletivo” e apresentado a fundamentação que entender devida.

3.2. A resposta será encaminhada via e-mail do candidato cadastrado no sistema Gestão Digital/Protocolo.

4. DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADE PRÁTICA E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Considerando que não houve inscrições indeferidas, decorrido o prazo descrito no item 3 e constatada a ausência ou indeferimento de recurso, as inscrições deferidas no item 1 ficam **homologadas em definitivo** e os candidatos automaticamente **convocados** para a realização da **Avaliação de Habilidade Prática**, que dar-se-á mediante a realização de Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 703, Centro, no Município de São Lourenço do Oeste/SC, no dia **11 de julho de 2022**, com início às **8 horas**.

4.2. Todos os candidatos poderão comparecer no dia **8 de julho de 2022**, às 8 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar o **sorteio dos horários da prova oral**.

4.3. A classificação será divulgada no site oficial do Município, no link www.saolourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br a partir do dia 14 de julho de 2022.

São Lourenço do Oeste - SC, 04 de julho de 2022.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02